

ADITAMENTO

Nº 009/2026

**CAVEAT**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Figuram no presente termo, como parte:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]-[REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

**CONTRATADA:** A empresa **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.035.843/0001-47, situada na Av. Prof. Carlos Ferreira Lopes, nº 703 - Sala 917 - 9º Pav., Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08773-490, neste ato, devidamente representada por seu sócio-proprietário, o Sr. **EDGAR RAMIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED], bairro [REDACTED], Município e Comarca [REDACTED], CEP [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação de vigência do contrato nº 007/2024 de prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2024 de prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

**1.2.** A prorrogação contratual de que trata este ajuste tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 302/2026/PGL**, de 11 de março de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA VIGÊNCIA

**2.1.** A duração do presente aditivo é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **14 de março de 2026 a 14 de março de 2027**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** Fica atribuído ao presente termo o valor de, até, **R\$ 670.166,67** (*seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*), conforme disponibilidade orçamentária e despacho da Presidência, constantes no bojo do Protocolado nº 00190/2026, que formam partes integrantes e indissociáveis do presente ajuste.

**3.2.** As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **02.17.17.01.031.7040.4053.3.3.90.39** – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Publicidade Institucional, do orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUARTA

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato e do aditamento nº 008/2025, desde que não modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

**4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

**4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

#### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024

2/7



**4.4.** As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

**4.4.1.** Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DO FORO

**5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas desta prorrogação contratual, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**5.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

Suzano, 12 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.  
Sr. **EDGAR RAMIRO**  
Sócio-Diretor

\*\*\* \*\*

#### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
CONTRATADA: **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **05.035.843/0001-47**

ADITAMENTO: **009/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2024)

VIGÊNCIA: de **14/03/2026** à **14/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

VALOR DO INSTRUMENTO/OBJETO: Até **R\$ 670.166,67** (*seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>ARTUR YUKIO TAKAYAMA</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8000</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: <b>EDGAR RAMIRO</b>		Fone(s): <b>(11) 3819-4042</b>	
Cargo/Função: <b>SÓCIO-DIRETOR</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:edgar@caveat.com.br">edgar@caveat.com.br</a>		E-mail pessoal: <a href="mailto:edgar@caveat.com.br">edgar@caveat.com.br</a>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 12 de março de 2026.

\*\*\* \*\*

5/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



**GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: <b>VIVIAN TURCATO</b>	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: <b>DIRETORA DE COMUNICAÇÃO</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: <a href="mailto:vivian.turcato@camarasuzano.sp.gov.br">vivian.turcato@camarasuzano.sp.gov.br</a>	
E-mail pessoal: [REDACTED]	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 12 de março de 2026.

\*\*\* \*\* \*

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>		
End. Funcional: <b>R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>
E-mail institucional: <a href="mailto:ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br">ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</a>		E-mail pessoal: [REDACTED]

Suzano, 12 de março de 2026.

\*\*\* \*\* \*

6/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2026

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

Prorrogação do Contrato nº 007/2024



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
CONTRATADA: **CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.**

CNPJ: **05.035.843/0001-47**

ADITAMENTO: **009/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2024)

VIGÊNCIA: de **14/03/2026** à **14/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OBSERVANDO-SE O CONTIDO NO § 1º DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

VALOR DO INSTRUMENTO/OBJETO: Até **R\$ 670.166,67** (*seiscentos e setenta mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de março de 2026.

**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
*Presidente*

E-mails (institucional / pessoal)

[presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br)

[arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br)

\*\*\* \*\*

### **Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

*Aditamento nº 009/2026*

**CAVEAT COMUNICAÇÃO**

**Prorrogação do Contrato nº 007/2024**





Protocolo nº/ano: 00190/2026


Data: 29-01-2026

Interessado: VIVIAN TURCATO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

**DESPACHO**

devendo constar o valor de R\$ 324.833,33.  
06/02/2026.

  
CÂMARA DE SUZANO  
VEREADOR  
Artur Takayama  
PRESIDENTE

À PRESIDÊNCIA

Favor informar de forma clara e objetiva o valor nominal que deverá constar no contrato, ou seja, o valor contratual.


Suzano, 12/03/2026.

  
Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva  
Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio  
CRAVSP 156490 CRC 1SP 239017-0/9  
CRAVSP 6-007586

A DCSP:

Em resposta ao seu pedido, e consultando o DCO, cujo a cópia da resposta segue anexa, informo que o valor nominal da renovação contratual será de R\$ 670.166,67.

12/03/2026.

  
CÂMARA DE SUZANO  
VEREADOR  
Artur Takayama

## RES: REITERAÇÃO



**De** <dco@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Para** <presidencia@camarasuzano.sp.gov.br>  
**Data** 2026-03-12 11:51

COMUNICAÇÃO INTERNTA DCO 26-2026\_0001.pdf(~2,0 MB)

Bom dia!

O saldo na dotação de Publicidade Institucional é de R\$ 670.166,67

Informo também que esta informação já foi enviada para a gestora do contrato, através da C.I - DCO nº 26/2026 em 26 de fevereiro, conforme documentação anexa.

Resumindo:

Dotação inicial conforme LOA R\$ 1.000.000,00	
Empenho já realizado	R\$ 329.833,33
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 670.166,67</b>

Atenciosamente,  
Sidiney Lopes

-----Mensagem original-----

De: [presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br) <[presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2026 10:55  
Para: Dco <[dco@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:dco@camarasuzano.sp.gov.br)>  
Assunto: REITERAÇÃO  
Prioridade: Alta

Bom dia Sr. Diretor;

Alusivo ao pedido objeto do e-mail em anexo, acabo de receber expressa solicitação do Diretor de Compras para que seja informado, de forma clara e objetiva, o valor no nominal que deverá constar na renovação contratual com a empresa Caveat Comunicação LTDA.

Assim, encareço de urgência no pedido para que esclareça a questão, ante a exiguidade do tempo.

Att; Vereador/Presidente Artur Takayama.

----- Mensagem original -----

Assunto: ESCLARECIMENTO  
Data: 2026-03-11 15:56  
De: [presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)  
Para: Dco <[dco@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:dco@camarasuzano.sp.gov.br)>

Boa tarde Sr. Diretor,

Embasado no parecer jurídico do PGL desta Casa, estou autorizando a renovação contratual com a empresa CAVEAT COMUNICAÇÃO LTDA.

O processo encontra-se em mãos do Diretor de Compras para formalização do termo contratual.

No entanto, a dúvida presente restringe-se ao valor do contrato que está sendo renovado.

Desta forma, solicito esclarecimento técnico contábil no sentido de informar esta Presidência, sobre o valor que poderá constar na renovação contratual, que terá seu termo inicial em 14.03.2026 e termo final em 14.03.2027.

Por derradeiro, e considerando a exiguidade de tempo, a presente resposta encarece de urgência.

Atte,

Ver./Presidente Artur Takayama